DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/96

" Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilmo. Sr. Wilson Ribeiro e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

DECRETO:-

ARTIGO 1o. :- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a conceder o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilmo. Sr. Wilson Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade sanjoanense.

ARTIGO 2o. :- A referida honraria será entregue em Sessão Solene, em data e hora a ser marcada de comum acordo com esta Presidência e o homenageado.

ARTIGO 3o. :- As despesas decorrentes para realização da referida outorga correrão por conta de dotação orçamentaria, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4o. :- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis (26.03.1996).